



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 048/2002.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 058/2001 do CEPE e o Parecer Nº 03/2002 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si celebram esta Universidade e a CPRH.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 48/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004006/2000, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de abril de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 058/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e o Parecer Nº 03/2002 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendaram em suas respectivas áreas de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Companhia Pernambucana do Meio Ambiente - CPRH, cujo objetivo visa o intercâmbio de informações técnicas e a cooperação entre os convenientes nos trabalhos e programas desenvolvidos por ambos, nas áreas de atuação comum, conforme consta do Processo Nº 23082.004006/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de abril de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =